



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Porto Nacional

LEI Nº 958/83 de 16 de Dezembro de 1.983.

" Concede Título de Cidadania Portuense e dá outras Providências."

A Câmara Municipal de Porto Nacional aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

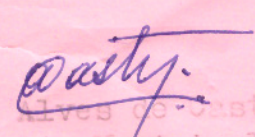
Art. 1º- Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadão Portuense ao Exmº Senhor Deputado Federal José dos Santos Freire, Digníssimo Secretário de Segurança Pública, pelos relevantes serviços prestados a Porto Nacional, Estado de Goiás, e ao Brasil.

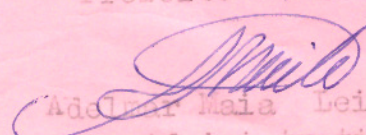
Art. 2º- A entrega do referido Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Porto Nacional, por ocasião da inauguração da pavimentação asfáltica da Go-262- Porto Nacional /Fátima

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário .

Palácio Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, aos Dezesesseis dias do Mês de Dezembro de hum mil novecentos e oitenta e três .


Antonio Alves de Castro
Prefeito Municipal


Adilson Maia Leite
Sec. Administrativo